



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2026

COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
REQUEIRO INFORMAÇÕES AO SR. RUI ALVES
SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TURISMO, E AO SR. GUSTAVO GARCIA PIRES,
DIRETOR-PRESIDENTE DA SPTURIS,
RELATIVAMENTE AOS DADOS REFERENTES
AOS GUIAS E RECEPCIONISTAS CONTRATADOS
JUNTO À MM QUARTER LTDA.

A Requerente tomou conhecimento, por meio de reportagens publicadas pela imprensa a partir do último dia 20 de fevereiro, de que a São Paulo Turismo (“SPTuris”, responsável oficial pelo planejamento, organização e produção de eventos do município) contratou, por intermédio da empresa MM Quarter Produção de Eventos Ltda (CNPJ 12.312.841/0001-13), um volume expressivo de serviços de guias de turismo e recepcionistas bilíngues (respectivamente pelos contratos GLC/CLC nº 055/2024 e nº 021/2025) para o Carnaval de Rua e outros eventos da cidade. Ainda segundo as reportagens, o número de diárias contratadas para o Carnaval de 2026 foi substancialmente superior ao inicialmente previsto (passando de 150 para 2.800), o que justifica questionamentos sobre a real necessidade, execução e transparência dos referidos serviços.

Diante das suspeitas levantadas pelas reportagens jornalísticas e do sigilo imposto a diversos dados que, por lei, deveriam ser de amplo acesso público, o Egrégio Tribunal de Contas do Município conferiu aos Requeridos 5 dias para justificar a ausência de amplo acesso às informações referentes aos Processos de Contratação, conforme decisão proferida no último dia 24 de fevereiro nos autos do Processo TC / 001973/2026.

Haja vista o exposto, solicita-se à **COLENDIA MESA**, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que sejam oficiados os Srs. Rui Alves Souza Junior, Secretário Municipal de Turismo, e Gustavo Garcia Pires, Diretor-Presidente da SP Turismo, para que forneçam as seguintes informações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

1. Qual o número total de diárias de guias turísticos, recepcionistas bilíngues e carregadores contratados junto à MM Quarter Produção de Eventos Ltda?
2. Quantos guias bilíngues foram efetivamente contratados?
3. Quantas recepcionistas bilíngues foram efetivamente contratadas?
4. Quantos carregadores foram efetivamente contratados e quais são as funções específicas desses profissionais?
5. Onde foram dispostos fisicamente tais guias bilíngues e recepcionistas? Solicita-se indicação de:
 - a. Locais de concentração ou base operacional;
 - b. Rotas ou pontos específicos de atuação durante o Carnaval de Rua 2026 e outros eventos.
6. Quantas diárias de guias e recepcionistas bilíngues foram efetivamente utilizadas até a presente data, com base nos contratos com a MM Quarter e seus aditamentos?
7. Quais os critérios de seleção e como é realizada a fiscalização da atuação dos guias e recepcionistas contratados?
8. Haja vista o aumento no número de diárias e a contratação para períodos outros além do Carnaval, indaga-se onde atualmente esses profissionais estão trabalhando (sejam eventos, prédios públicos, praças com monumentos, pontos turísticos, etc), pois esta vereadora e sua equipe desejam constatar esse trabalho na ponta.

Renovando-se protestos de elevada estima e consideração, a Vereadora e seu Gabinete ficam à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA PASCHOAL
Vereadora – PP